



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 19 / 11 / 2014

Servidor

PORTARIA MD Nº 065/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Converter, em espécie, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída do servidor **SATURNINO LEONCIO DE ARRUDA FILHO**, matrícula 5447, referente ao quinquênio de 06.07.93 a 06.07.98, com efeito financeiro a partir do mês de julho de 2010, conforme Parecer da Procuradoria Geral nº 117/2010, de 24/6/2010, em atenção ao Processo nº. 1034/2010, de 19/5/2010.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 12 de novembro de 2014.

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário

